



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

Modifica a Lei nº 7217/10, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Dia da Paz nas Escolas de Marília, no dia 20 de abril.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º.** ...

...

IV – No mês de *abril*:

...

32) No dia 20, o **DIA DA PAZ NAS ESCOLAS DE MARILIA.**

...”

Art. 2. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 10 de maio de 2023

Professora Daniela (PL)
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Apresentamos para apreciação dos Senhores Vereadores, Projeto de Lei que visa modificar a Lei nº 7217, de 14 de dezembro de 2010, referente a datas comemorativas e eventos do Município de Marília, incluindo o Dia da Paz nas Escolas de Marília, no dia 20 de abril.

A Prefeitura de Marília fez o lançamento da campanha 'A paz é o caminho', que abordará a segurança no ambiente escolar. A proposta de trabalho surgiu após as reuniões entre o comando da Polícia Militar em Marília - através do 9º Batalhão de Polícia Militar do Interior (9º BPM/I), diretores da rede municipal de ensino, e com esta Vereadora.

Vários esforços também resultaram na união para orientação e planejamento de ações preventivas, bem como na formatação de protocolos para o reforço da segurança nas escolas. Placas informativas de alertas referente ao monitoramento por câmeras reforçam a informação para a comunidade da presença do videomonitoramento 24 horas.

A proposta é o combate à desinformação e acolher as famílias neste momento em que o Brasil todo vive esta onda de inverdades que vem alterando a rotina de muita gente. As fake News aumentaram consideravelmente nas últimas semanas propagando casos inexistentes de violência.

Valores como respeito, educação, ética, convivência, diálogo e cooperação são muito importantes para a vida em sociedade. Porém, sabemos que, atualmente, eles estão sendo deixados de lado. Por isso, para melhorar as relações humanas, é preciso implementar a cultura de paz nas escolas.

Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), o significado da cultura de paz é:

Uma Cultura de Paz é um conjunto de valores, atitudes, tradições, comportamentos e estilos de vida baseados: no respeito à vida, no fim da violência e na promoção e prática da não-violência por meio da educação, do diálogo e da cooperação; no pleno respeito e na promoção de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais; no compromisso com a solução pacífica dos conflitos; nos esforços para satisfazer as necessidades de desenvolvimento e proteção do meio-ambiente para as gerações presente e futuras; no respeito e fomento à igualdade de direitos e oportunidades de mulheres e homens; no respeito e fomento ao direito de todas as pessoas à liberdade de expressão, opinião e informação; na adesão aos princípios de liberdade, justiça, democracia, tolerância, solidariedade, cooperação, pluralismo, diversidade cultural, diálogo e entendimento em todos os níveis da sociedade e entre as nações; e animados por uma atmosfera nacional e internacional que favoreça a paz."

Desse modo, é importante entender que a cultura de paz não significa, necessariamente, a falta de conflitos, mas sim, trabalhar tais questões de forma respeitosa e através do diálogo. Somente assim é possível respeitar as diferenças.

Destacamos algumas ações que podem ser feitas:

- planejamento de ações para ano todo: é preciso que a cultura de paz seja feita continuamente e não somente em períodos específicos. Além disso, é válido criar ações que envolvam toda a comunidade escolar (pais, alunos e educadores);
- faça práticas solidárias: atividades como arrecadação de agasalhos e alimentos são alguns exemplos de atitudes que podem ser feitas para ensinar aos alunos sobre solidariedade;
- promova atividades em equipe: o trabalho em grupo é uma ótima forma de ensinar os alunos valores como colaboração e pertencimento. Elas podem ser feitas através de atividades esportivas ou culturais e vale a pena até envolver a comunidade escolar.

Para implementar ainda mais as questões de segurança nas escolas, é que propomos a matéria, instituindo o Dia de Paz nas Escolas de Marília, a ser comemorado e divulgado todo dia 20 de abril de cada ano e, para tanto, solicitamos o apoio dos nobres Pares, na análise e aprovação do Projeto.

Câmara Municipal de Marília, 10 de maio de 2023.

Professora Daniela (PL)
Vereadora